



A/c Lavione

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.315, de 15 de fevereiro de 2008.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 5.339 de 13 de fevereiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
 0601-0412200101.090 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - PNAFM - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS DA UNIÃO
 4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (0674)R\$ 5.000,00
SOMAR\$ 5.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
 0601-0412200101.017 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PNAFM, COM RECURSOS DA UNIÃO
 4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (0122)R\$ 5.000,00
SOMAR\$ 5.000,00

Art. 3º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais) com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
 0601-0412200101.091 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - PNAFM – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - CONTRAPARTIDA
 4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (0675)R\$ 3.000,00
SOMAR\$ 3.000,00

Art. 4º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 3º, a redução na seguinte dotação orçamentária:



Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.315, de 15 de fevereiro de 2008.

Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0601-0412200101.015 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PNAFM – OBRAS E
INSTALAÇÕES - CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO

4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (0114).....R\$ 3.000,00

SOMAR\$ 3.000,00

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Santa Cruz do Sul, 15 de fevereiro de 2008.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você